

MATRÍCULA

FICHA

42.616

01

**LOCALIZAÇÃO:-** RUA Dezessete, nº 38, esquina com a Av. Juscelino K. de Oliveira; Lote nº 10 da quadra "O", do Conjunto Habitacional "Clovis Valentim Picoloto" - Araçatuba-SP.-

**IMÓVEL:-** UM PRÉDIO RESIDENCIAL sob nº 38, da rua Dezessete, com 40,28 metros quadrados de área construída e seu respectivo terreno composto do lote nº 10 da quadra "O", do "CONJUNTO HABITACIONAL CLOVIS VALENTIM PICOLOTO", situado no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando-se: quem da rua olha para o imóvel mede 21,55 metros de frente para a referida rua; 13,83 metros do lado direito da frente aos fundos confrontando-se com a Av. Juscelino K. de Oliveira, com a qual faz esquina; 25,00 metros do lado esquerdo da frente aos fundos, confrontando-se com o lote nº 09 2,13 metros de fundos confrontando-se com o lote nº 01; encerrando uma área de 281,13 metros quadrados.-

**PROPRIETÁRIA:- SIMA - CONSTRUTORA LTDA.,** com sede nesta cidade, na rua Anhanguera, nº 2.861, inscrita no CGC/MF sob nº 51.095.560/0001-08.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 25.756 deste cartório.-

**CADASTRO MUNICIPAL:-** 3.21.00.13.0005.0006.01.00.-

Araçatuba, 17 de dezembro de 1.990.- **A OFICIALA:** *Luiz Antonio*

**R-1-M- 42.616** - Por instrumento particular com força de escritura pública, firmado nesta cidade, em data de 13 de fevereiro de 1.990, **SIMA CONSTRUTORA LTDA.,** já qualificada, **VENDEU** o imóvel matriculado a **VALDIR DOS SANTOS**, RG. nº 15.824.098-SP., autônomo, e sua mulher **TANIA TROCATE DA SILVA SANTOS**, RG. nº 18.505.306-SP., - do lar, brasileiros, CPF nº 054.140.978/60 e 023.636.758/78, respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados, à Rua Luiz /- Vignolli, nº 90-F, nesta cidade, pelo valor de Ncz\$190.643,71, financiados pelo SFH.- Consta do título que a CND do IAPAS nº 195.513, série "B", foi arquivada junto a CEF.- Araçatuba, 17 de dezembro de 1.990.- **REGISTRADO POR:** (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-

**R-2-M- 42.616** - pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no registro antecedente, **VALDIR DOS SANTOS** e sua mulher **TANIA TROCATE DA SILVA SANTOS**, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel matriculado em primeira e especial hipoteca, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por sua filial de Bauru-SP, para garantia da dívida de NCz\$ 190.643,71, pagáveis por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, com o valor inicial de NCz\$ 1.556,04, já acrescidas dos encargos, reajustáveis pelo PES/SFA 60 dias após a data da vigência do aumento salarial da categoria profissional do devedor, aos juros de 4,8% a.a. (taxa nominal) e 4,90702% a.a. (taxa efetiva), vencendo-se a primeira prestação no dia 13/03/1.990.- Araçatuba, 17 de dezembro de 1.990.- **REGISTRADO POR:** (João Gilberto Galvão), Escrevente Autorizado.-

- continua no verso -

MATRÍCULA

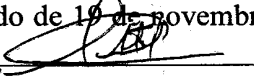
42.616

FICHA

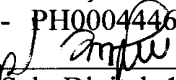
01

VERSO

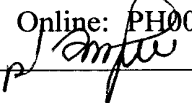
**Av-03** em 30 de novembro de 2007.**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica cancelado o R-2 referente à hipoteca do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida autorizado pela credora hipotecária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular datado de 19 de novembro de 2007. (Protocolo n.º 188.546 de 19/11/2007). **AVERBADO POR:**  (Marco Antonio Ferrari Santos), Escrevente.

**Av-04** em 29 de novembro de 2022.**ALTERAÇÃO DO NOME DE RUA**

A Rua Dezessete denomina-se atualmente como **Rua Francisco Antônio Caserta**, conforme prova a certidão n.º 018/2005, expedida em 04 de fevereiro de 2005, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, nos termos da averbação subsequente. (Protocolo n.º 365.756 de 23/11/2022 - PH000444688). **AVERBADO POR:** Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.  
Selo Digital: 1204773E1000000039339122V

**Av-05** em 29 de novembro de 2022**PENHORA**

Por certidão de penhora expedida em 23 de novembro de 2022, pela Central de Mandados do Foro e Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Dorival Barbosa Santos, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo n.º 0010399-04.2018.5.15.0103, entre partes: **ANDRÉ LUÍS DE FREITAS MACHADO**, CPF n.º 341.307.418-02, *exequente*; e, **VALDIR DOS SANTOS**, CPF n.º 054.140.978-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **TANIA TROCATE DA SILVA SANTOS**, *executado*, de acordo com o auto/termo datado de 23 de novembro de 2022, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$67.846,26. Foi nomeado depositário Valdir dos Santos, já qualificado. (Protocolo n.º 365.756 de 23/11/2022 - Penhora Online: PH000444688). **AVERBADO POR:** Isabel Castilho Lima Salvador, Escrevente. Eu,  (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.  
Selo Digital: 1204773E1000000039339222T

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR